



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 136/2021; 137/2021; 138/2021; 139/2021.

Processo Administrativo nº 1728/2021.

Pregão Presencial nº 02/2021.

Contrato nº 60/2021.

Termo Aditivo Nº 184/2022.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.012.197/0001-77, com sede na Rua Humaitá, nº 231 T – Sobreloja, Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP, CEP 16015-090, tel.: (18) 2102 6078 / (18) 2102 6016, e-mail: orcamento.comercial@grupoassessor.com, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0179-1, Conta Corrente nº 107793-7**, doravante denominado simplesmente **“CONTRATADA”**, representada neste ato por **ROBERTO ALVES**, Diretor da Empresa, nascido aos 26/06/1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.489.618-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.047.038-33, residente e domiciliado na Rua Serafim Veras, nº 248, na cidade de Araçatuba/SP, CEP 16052-800, tel.: (18) 2102 6000, e-mail: roberto.alves@grupoassessor.com.br. As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 02/2021 - Processo Administrativo nº 1728/2021**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA EXIGIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS SEGUINTE MÓDULOS: CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA; TRIBUTÁRIO, DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO; NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e); PORTAL WEB DE SERVIÇOS AO CIDADÃO; PESSOAL E RH; LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; ALMOXARIFADOS; PATRIMÔNIO; PROTOCOLO; GESTÃO DE FROTAS; CONTROLE INTERNO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, de acordo com Termo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

de Referência e demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº02/2021, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE ITENS

2.1. - Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Governo – Seção de Processamento de Dados, fls. 946, bem como o aceite da contratada, fls. 943 e parecer jurídico da PGM, fls. 948, **ficam acrescentados os módulos descritos no Anexo Único deste instrumento para atendimento do que determina o Decreto federal 10.540/2020, que define o uso de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária e Administração Financeira (SIAFIC) para a Câmara Municipal e o SAEP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 945, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 948, **o valor para atender ao acréscimo de item será no importe de R\$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), correspondente a 20,12% (vinte vírgula doze por cento) do valor total, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

07.01.00 Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 100

Categoria Econômica 33.90.40

Rubrica Orçamentária 04-129-7001-2242 F01

Implantação	SAEP	
	Anual	%
R\$ 2.960,40	R\$ 14.760,00	1,45%
R\$ 5.022,00	R\$ 14.040,00	1,56%
R\$ 4.228,29	R\$ 20.040,00	1,99%
R\$ 3.991,20	R\$ 16.620,00	1,69%
R\$ 3.519,96	R\$ 14.640,00	1,49%
R\$ 3.197,46	R\$ 15.060,00	1,49%
R\$ 4.228,29	R\$ 20.040,00	1,99%
R\$ 2.852,40	R\$ 13.500,00	1,34%
R\$ 30.000,00	R\$ 128.700,00	
	R\$ 158.700,00	13,00%

Implantação	CAMARA	
	Anual	%
R\$ 2.740,73	R\$ 10.260,00	1,06%
R\$ 2.307,55	R\$ 14.640,00	1,39%
R\$ 2.178,17	R\$ 12.180,00	1,18%
R\$ 1.921,00	R\$ 11.040,00	1,06%
R\$ 1.745,00	R\$ 11.040,00	1,05%
R\$ 2.307,55	R\$ 14.640,00	1,39%
13200	R\$ 73.800,00	
	R\$ 87.000,00	7,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

3.2 – Fica estabelecido, desde já, que o pagamento das despesas das cotas correspondentes à Câmara Municipal e ao SAEF serão efetuados mediante rateio, cuja instrumentalização será objeto de formalização oportuna entre as partes envolvidas, tudo conforme consta das atas de reunião que integram o Protocolo Administrativo nº 2240/2021.

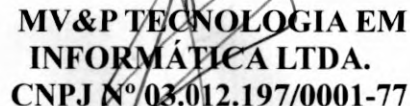
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

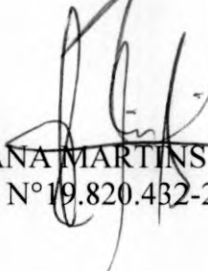
Pirassununga, 28 de dezembro de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


**MV&P TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ Nº 03.012.197/0001-77

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 136/2021; 137/2021; 138/2021; 139/2021.

Processo Administrativo nº 1728/2021.

Pregão Presencial nº 02/2021.

Contrato nº 60/2021.

Termo Aditivo Nº 184/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA EXIGIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS SEGUINTE MÓDULOS: CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA; TRIBUTÁRIO, DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO; NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e); PORTAL WEB DE SERVIÇOS AO CIDADÃO; PESSOAL E RH; LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; ALMOXARIFADOS; PATRIMÔNIO; PROTOCOLO; GESTÃO DE FROTAS; CONTROLE INTERNO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO.

ANEXO ÚNICO

	Prefeitura	Camara	Saep	Total
Controle Interno	R\$ 84.436,56	R\$ 17.720,40		R\$ 102.156,96
Portal Transparência	R\$ 58.719,48	R\$ 19.062,00	R\$ 13.000,73	R\$ 90.782,21
RH	R\$ 141.514,32	R\$ 24.268,29	R\$ 16.947,56	R\$ 182.730,17
Compras	R\$ 113.445,96	R\$ 20.611,20	R\$ 14.358,17	R\$ 148.415,33
Materiais	R\$ 99.706,20	R\$ 18.159,96	R\$ 12.961,00	R\$ 130.827,16
Patrimônio	R\$ 90.721,68	R\$ 18.257,46	R\$ 12.785,00	R\$ 121.764,14
Protocolo	R\$ 90.721,68			R\$ 90.721,68
Contábil	R\$ 141.514,32	R\$ 24.268,29	R\$ 16.947,56	R\$ 182.730,17
Receitas	R\$ 141.514,32			R\$ 141.514,32
NFS-e	R\$ 141.514,32			R\$ 141.514,32
Portal de Serviços	R\$ 36.175,80			R\$ 36.175,80
Frotas	R\$ 81.385,20	R\$ 16.352,40		R\$ 97.737,60
Total	R\$ 1.221.369,84	R\$ 158.700,00	R\$ 87.000,02	R\$ 1.467.069,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

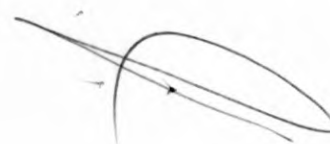
ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 136/2021; 137/2021; 138/2021; 139/2021.

Processo Administrativo nº 1728/2021.

Pregão Presencial nº 02/2021.

Contrato nº 60/2021.

Termo Aditivo Nº 184/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA EXIGIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS SEGUINTE MÓDULOS: CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA; TRIBUTÁRIO, DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO; NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e); PORTAL WEB DE SERVIÇOS AO CIDADÃO; PESSOAL E RH; LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; ALMOXARIFADOS; PATRIMÔNIO; PROTOCOLO; GESTÃO DE FROTAS; CONTROLE INTERNO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

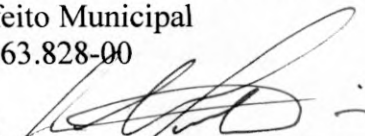
Pirassununga, 28 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

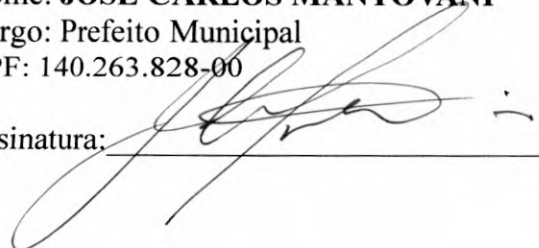
RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

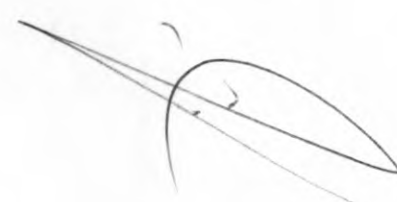
PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

PELA CONTRATADA:

Nome: **ROBERTO ALVES**
Cargo: Diretor da Empresa
CPF N° 131.047.038-33

ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **EDUARDO MARCEL BENINE**
Cargo: Chefe da Seção de Processamento de Dados
CPF: 306.106.348-01

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**
Cargo: Procurador Geral
CPF: 192.039.028-64

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 03.012.197/0001-77

REQUISIÇÃO Nº 136/2021; 137/2021; 138/2021; 139/2021.

PROTOCOLO ADM. Nº 1728/2021.

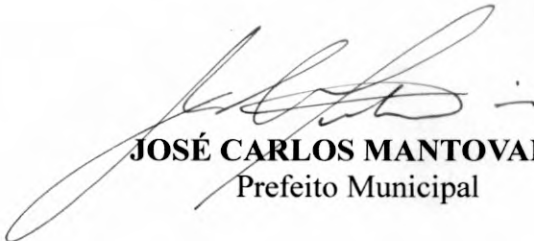
CONTRATO Nº: 60/2021.

TERMO ADITIVO Nº 184/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA EXIGIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS SEGUINTE MÓDULOS: CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA; TRIBUTÁRIO, DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO; NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E); PORTAL WEB DE SERVIÇOS AO CIDADÃO; PESSOAL E RH; LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; ALMOXARIFADOS; PATRIMÔNIO; PROTOCOLO; GESTÃO DE FROTAS; CONTROLE INTERNO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Eduardo Marcel Benine**, CPF **306.106.348-01**, atesto que na data de **23/05/2022** às **15:25:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **spd@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0B92FB1079730C9ED14C3E5380EEEB464A0BCABAF69733AB5376E16ED25

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6b6d51ae-d39b-425a-a9cf-8bfb4a59c60c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

